



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 2/2021 – São Paulo, terça-feira, 05 de janeiro de 2021

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### DIRETORIA-GERAL

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 04.008.10.2020

Processo nº 0012762-84.2020.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.008.10.2020, firmado em 29/12/2020; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: RL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.951.658/0001-47; Objeto: instalação do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosféricas (SPDA) no Anexo Administrativo Presidente Wilson (PW); Vigência: a partir de sua assinatura, pelo período de 235 dias; Valor Total: R\$ 409.900,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 024/2020, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, Decreto 9.507, de 21/09/2018, Decreto nº 7.983, de 08/08/2013, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto nº 8.538, de 06/10/2015, Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26/05/2017, e nº 3, de 26/04/2018 e Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, a Sra. Luciana Lilian Ribeiro Silva Rocha, Proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos**, Técnico Judiciário, em 30/12/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 4942, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o constante da INFORMAÇÃO Nº 6394328/2020 - DAEG.

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores FREDERICO ASSIS BASTOS, RF 3357, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil, Supervisor (FC5), como fiscal, e o servidor EDUARDO TSUYOSHI FRANÇA HASHIMOTO, RF 3818, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil, Assistente Operacional (FC2B), como fiscal substituto, do Contrato nº 06.001.10.2020 (6335364), firmado com a empresa **F. CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 12.400.832/0001-84. Objeto: execução de reforma das instalações hidráulicas e dos sanitários do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal - 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 30/12/2020, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CONTRATO - EXTRATO Nº 06.001.10.2020

Processo nº 0018477-78.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 06.001.10.2020, firmado em 30/12/2020; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: F. CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 12.400.832/0001-84; Objeto: execução de reforma das instalações hidráulicas e dos sanitários do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal - 3ª Região; Vigência: 885 dias, a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 4.669.692,30; Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 001/2020; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.983/13; Signatários: pelo Contratante, Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, e pela Contratada, Feliciano Cordeiro, Representante Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 30/12/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### PORTARIANUIN Nº 18, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA - RF 6916** como Fiscal Titular e **ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - RF 5978** como Fiscal Substituto do *Contrato N.I. 04.753.10.20 (6256548)*, firmado com a empresa **MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.786.605/0001-55, cujo objeto é elaboração de serviços técnicos compreendendo Revisão de Projetos Básicos conforme NBR 9050/2015, Projetos Legais, Executivos e Complementares de Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, referentes ao Fórum Federal de Ribeirão Preto.

Para realizar a fiscalização dos projetos relativos à engenharia civil, os servidores **RODOLFO DOS SANTOS MACHADO** como Fiscal Titular e **LEANDRO CEZAR ALMEIDA NAYA** como Fiscal substituto.

Para realizar a fiscalização dos projetos complementares da especialidade de Engenharia Elétrica, os servidores **VAGNER LUCIO DA SILVA - RF 6860** como Fiscal Titular e **ELVIS DE MELO OLIVEIRA - RF - 7019** como Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/12/2020, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASUAI Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.682.10.20 (Processo SEI n. 0027737-11.2020.4.03.8001), firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa LCC MÓVEIS EIRELI - ME, cujo objeto consiste na instalação, desinstalação de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro temperado de seis milímetros e outros, com fornecimento de materiais, os seguintes servidores:

Titular: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95

Substituta: Solange Evangelista Silva, RF 1042, CPF 668.378.717-49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 04/01/2021, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIANUIN Nº 19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - RF 5978** como Fiscal Titular e **ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA - RF 6916** como Fiscal Substituto do *Contrato N.I. 04.752.10.20 (6260155)*, firmado com a empresa **MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.786.605/0001-55, cujo objeto é elaboração de serviços técnicos compreendendo Revisão de Projetos Básicos conforme NBR 9050/2015, Projetos Legais, Executivos e Complementares de Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, referentes ao Fórum Federal de Santos.

Para realizar a fiscalização dos projetos relativos à engenharia civil, os servidores **MILTON KAZUHIRO SANAE (RF 7756)** como Fiscal Titular e **RODOLFO DOS SANTOS MACHADO (RF 8455)** como Fiscal Substituto.

Para realizar a fiscalização dos projetos complementares da especialidade de Engenharia Elétrica, os servidores **EMERSON FRANK UEMURA - RF 7018** como Fiscal Titular e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA - RF 5994**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/12/2020, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 6382309/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Tendo em vista o Documento SEI nº 6381861, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/12/2020 a 28/12/2020, formulado pela servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS - RF 4372.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/12/2020, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6395448/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004933-83.2019.4.03.8001

Documento nº 6395448

DECISÃO Nº 6395426/2020

INTERESSADO: CLAUDIO RUIZ PASCHOAL - RF 975

Considerando os termos do Documento SEI nº 6386352, NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 01/12/2020 a 14/12/2020, ao servidor CLAUDIO RUIZ PASCHOAL, RF 975, tendo em vista que não foi apresentado atestado médico que prescrevesse o afastamento do servidor para o período requerido ou que justificasse sua incapacidade para realização do teletrabalho.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/01/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA ARAC-NUAR Nº 2, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Altera a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental em Araçatuba

O DOUTOR BRUNO VALENTIN BARBOSA, Juiz Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2010-GSAD, de 12 de abril de 2010, que constituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Art. 2º da Portaria DFORS Nº 13, de 19 de março de 2020, combinado como art. 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço 01/2012-DF:

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR o membros da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Araçatuba, conforme segue:

EDSON APARECIDO THEODORO FROES - RF 1944 (membro)

LAURADIVINARAFFA - RF 2535 (membro)

CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - RF 1870 (membro)

Art. 2º Revogar as Portarias 3699510 e 5601159.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 18/12/2020, às 02:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-02VNº 15, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando as férias concedidas no período de **17 a 31/7/2020** ao servidor **Mauro de Almeida Borges**, Técnico Judiciário, RF 2725, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

Considerando as férias concedidas nos períodos de **22 a 27/6, 29/6 a 9/7 e 21/9 a 9/10/2020** ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3).

Considerando as férias concedidas no período de **3/8 a 1º/9/2020** à servidora **Fernanda Lopes Cardim**, Analista Judiciário, RF 4960, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

Considerando as férias concedidas nos períodos de **9 a 26/3 e 13 a 24/4/2020** ao servidor **Wellington Gomes Leal**, Técnico Judiciário, RF 5402, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

Considerando as férias concedidas no período de **13 a 22/7/2020** à servidora **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro**, Técnico Judiciário, RF 6632, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

Considerando as férias concedidas no período de **13 a 30/7/2020** à servidora **Andrea Brunozi Baleeiro**, Técnico Judiciário, RF 8523, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5).

Considerando as férias concedidas no período de **5 a 14/8/2020** ao servidor **Rodrigo Zanirato**, Técnico Judiciário, RF 7908, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Andréia Cristian Balan, Analista Judiciário**, RF 8533, para substituir **Mauro de Almeida Borges**, Técnico Judiciário, RF 2725, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **17 a 31/7/2020**.

DESIGNAR a servidora **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro**, Técnico Judiciário, RF 6632, para substituir **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de **22 a 27/6, 29/6 a 9/7 e 21/9 a 9/10/2020**.

DESIGNAR a servidora **Andréia Cristian Balan, Analista Judiciário**, RF 8533, para substituir **Fernanda Lopes Cardim**, Analista Judiciário, RF 4960, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **3/8 a 1º/9/2020**.

DESIGNAR a servidora **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro**, Técnico Judiciário, RF 6632, para substituir **Wellington Gomes Leal**, Técnico Judiciário, RF 5402, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de **9 a 26/3 e 13 a 24/4/2020**.

DESIGNAR o servidor **Wellington Gomes Leal**, Técnico Judiciário, RF 5402, para substituir **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro**, Técnico Judiciário, RF 6632, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **13 a 22/7/2020**.

DESIGNAR a servidora **Marília Vieira de Castro**, Analista Judiciário, RF 8367, para substituir **Andrea Brunozi Baleeiro**, Técnico Judiciário, RF 8523, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de **13 a 30/7/2020**.

DESIGNAR a servidora **Marília Vieira de Castro**, Analista Judiciário, RF 8367, para substituir **Rodrigo Zanirato**, Técnico Judiciário, RF 7908, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **5 a 14/8/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 18/12/2020, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA MGCR-02VNº 16, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 79, de 17/12/2020, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

<b>Data</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>RF</b>
22 a 29/1/2021	André Luiz de Oliveira Toldo	Diretor de Secretaria	4340

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 68, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** as Portarias n. 67, de 04 de setembro de 2019 e 48, de 28 de agosto de 2020, que aprovaram as escalas de férias dos servidores deste Juizado, bem como a Portaria n. 12, de 11 de fevereiro de 2020, que altera período de férias de servidor, todas deste Juizado Especial Federal de Osasco;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS – RF 5834, conforme seguem:

De:

- 11 a 30/01/2021 (20 dias - segunda e terceira parcela de 2020)
- 03 a 12/02/2021 (10 dias - primeira parcela de 2021)

Para:

- 11 a 20/01/2021 (10 dias - segunda parcela 2020)
- 01 a 10/03/2021 (10 dias - terceira parcela de 2020)
- 15 a 24/03/2021 (10 dias - primeira parcela de 2021)

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 03/01/2021, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-DSUJ Nº 16, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Altera a escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, no período de julho a dezembro de 2020.*

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o afastamento do Exmo. Juiz Federal Substituto Ubirajara Resende Costa, por motivo de compensação, nos dias 10 e 11/12/2020 e o acordado por meio de correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o disposto na Portaria OSA-NUAR nº 21, de 17 de junho de 2020 (5845201), que estabelece a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para os dias úteis, conforme segue:

**Onde se lê:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>VARA</b>
09.12.2020 a 11.12.2020	Ubirajara Resende Costa	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

**Leia-se:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>VARA</b>
09.12.2020 a 11.12.2020	José Renato Rodrigues	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco, em 04/01/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO**

Processo na JFMS: 0001309-23.2019.4.03.8002. Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS), Secretaria de Estado de Fazenda - MS (SEFAZ), Superintendência de Gestão da Informação (SGI/MS), Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - MS (AGEPEN/MS) e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 03.043/2018. Objeto: Incluir o Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF 3ª Região, por intermédio da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - JFMS, inscrita no CNPJ nº 05.422.922/0001-00, como partícipe do Termo de Cooperação Mútua, visando à operacionalização de salas em todas as Unidades Penais do Estado de Mato Grosso do Sul, para a realização de audiências por videoconferência nas Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul, com unidades situadas nesta capital, em Dourados, Corumbá, Três Lagoas, Ponta Porã, Naviraí e Coxim. Assinatura: 26/11/2020. Signatários: Pelo TJMS: Paschoal Carmello Leando - Desembargador Presidente, pelo SEFAZ: Felipe Mattos de Lima Ribeiro - Secretário, pela AGEPEN/MS: Aud de Oliveria Chaves - Diretor Presidente, pela SGI/MS: Alessandro Menezes de Souza - Superintendente e pela SJMS: Ricardo Damasceno de Almeida - Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 30/12/2020, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6395125/2020**

PROCESSO Nº 0002682-55.2020.4.03.8002. OBJETO: Aquisição de Munição CBC 9 mm Luger TREINA EOOG 124 GR NTA A. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57.494.031/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 30/12/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.